



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA
LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC/MCT
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UFS
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC

Chamada Pública para Bolsas FAPESB (classificação válida até julho/2019)

A FAPESB disponibilizou Bolsas de Doutorado para discentes do DMMDC matriculados no IFBA. Os aprovados terão suas bolsas implementadas até o dia 10 de junho de 2019. Esta seleção será válida até julho de 2019, seguindo a ordem de classificação. Neste sentido, a Comissão de Bolsas definiu que para concorrer a estas bolsas, o/a doutorando/a deverá ler atentamente as normas que seguem em anexo (Normas Bolsas FAPESB), bem como entregar na Secretaria do Programa a documentação listada abaixo em idioma nacional (Português):

1. Apresentar declaração informando que atende aos critérios estabelecidos nas Normas FAPESB,
2. Apresentar declaração da sua necessidade socioeconômica com as justificativas pertinentes;
3. Apresentar *Curriculum Lattes* atualizado com produção dos últimos 3 anos;
4. Apresentar comprovante do Diretório dos Grupos de Pesquisa, da Plataforma Lattes, de participação em grupo de pesquisa, se houver;
5. Apresentar comprovante de residência atualizado;
6. Apresentar a última declaração completa do Imposto de Renda. Os isentos e estrangeiros deverão redigir e apresentar declaração com registro dos rendimentos mensais, atividade desenvolvida, descrição dos bens e número de dependentes;
7. Declaração assinada pelo candidato, informando não ser beneficiado por alguma bolsa e que tem conhecimento e se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente).

Os critérios a serem observados na seleção dos bolsistas serão:

1. Situação sócio-econômica;
2. Produção acadêmica (*Curriculum Lattes*).

Em caso de empate serão priorizados os discentes que estiverem há mais tempo matriculados no DMMDC.

Caso o candidato seja aprovado, terá que apresentar a seguinte documentação para implantação da Bolsa, além de realizar cadastro no SEI (http://www.fapesb.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/05/PrezadosPesquisadores_SEI.pdf):

1. Formulário on-line do Programa de Bolsas, concluído e impresso, específico para a modalidade – Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado – COTAS, com assinaturas originais do orientador e bolsista, conforme solicitação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA – UFBA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA
 LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA – LNCC/MCT
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA – UEMS
 CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC

Obs.: Na ausência do orientador, o Programa de pós-graduação poderá se responsabilizar pelo bolsista, com uma declaração informando o motivo, assinada e carimbada pelo Coordenador ou Vice-Coordenador;

2. Currículo *Lattes* completo e atualizado do candidato (com impressão resumida diretamente da Plataforma Lattes);
3. Cópia do documento de identidade do candidato;
4. Cópia do CPF do candidato (caso não exista no RG ou similar);
5. Cópia do Visto atualizado, para candidatos estrangeiros;
6. Comprovante de residência atualizado do candidato.

Obs.: Caso o candidato não tenha um comprovante em seu nome, deverá anexar algum documento que comprove a vinculação na residência;

7. Comprovante de Matrícula do ano corrente do candidato, com informação da data de ingresso e previsão de defesa;
8. Declaração assinada pelo candidato, informando não ser beneficiado por alguma bolsa e que tem conhecimento e se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente);
9. Declaração assinada pelo candidato informando não ter vínculo empregatício; Ou Declaração emitido pelo orientador com anuência do coordenador do curso declarando o vínculo do candidato e autorizando a concessão da bolsa; E Comprovante de afastamento do candidato de suas atividades com a instituição de vínculo (se for o caso);
10. Cópia do extrato de conta bancária no Banco do Brasil, comprovante de abertura de conta ou declaração do banco contendo o nome do candidato à bolsa como titular da conta, números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo respectivos dígitos verificadores.

Obs: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la até o prazo de apresentação dos documentos e mantê-la ativa com movimentação. Os dados bancários deverão constar no cadastro online do pesquisador a fim de manter a garantia do pagamento da bolsa.

Será observado o seguinte calendário:

Etapa	Prazos
Inscrições	04/06/2019, das 8:30 às 17h.
Resultado	05/06/2019 até às 15h
Recurso	06/06/2019 das 9:00 às 17h
Resultado Final	07/06/2019 até às 12h
Entrega dos documentos dos selecionados	10/06/2019 das 8:30 às 12h

Salvador, 03 de junho de 2019.